



DECRETO Nº 122/2025

Substitui integrante do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando a alteração de lotação e/ou afastamento de servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado *Eli José Cabral da Silva*, na condição de *suplente*, em substituição a *Rozilda Ferraz Zipiela*, como representante dos *Poder Executivo*, na composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - Mandato 2023/2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo Decreto nº 220/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 15 de maio de 2025.


LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/2025

DECRETO Nº 122/2025

Substitui integrante do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando a alteração de lotação e/ou afastamento de servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado *Eli José Cabral da Silva*, na condição de *suplente*, em substituição a *Rozilda Ferraz Zipsela*, como representante dos *Poder Executivo*, na composição do *Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - Mandato 2023/2026*.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo Decreto nº 220/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, aos 15 de maio de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:909FEA31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>